

PORTARIA N.º 131, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, de conformidade com a Lei Municipal n.º 1149/2010 e Decreto n.º 112/2010, **RESOLVE**

Art. 1º Autorizar a concessão de Diária Especial, ao servidor Fernando Rafael Meinen, Matrícula Funcional n.º 1000-6/2, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador Operacional, visando deslocamento deste para condução de veículo de transporte coletivo, à Cidade de Missal (Dom Armando) - PR, no dia 26 de fevereiro de 2017, visando atender solicitação formalizada pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 24 de fevereiro de 2017.

Leomar Rohden
Prefeito do Município